



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEIMUNICIPAL Nº 1.738/2019

DENOMINA "JUAREZ BASTOS RIBEIRO" A ESTRADA
RURAL CAMINHO DO CAMPO QUE LIGA A LOCALIDADE
DE ORIENTE AO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada "JUAREZ BASTOS RIBEIRO" a estrada "Caminho do Campo" localizada na zona rural que se inicia no Córrego Cristal (final da Rua Nestor Ramos) e termina na localidade de Oriente, neste município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Jerônimo Monteiro, 22 de março de 2019

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2019
Autoria: Poder Legislativo Municipal
Aprovado em: 01/03/2019

